



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: Inexigibilidade licitatória para contratação, em razão da inviabilidade de competição, conforme caput do artigo 74, III, 'f' da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Participação no evento CENÁRIOS PARA A INFRAESTRUTURA 2026

CONTRATADA: Hiria A Nuernbergmesse Brasil Business Congressos e Eventos Ltda.

DECISÃO: Autorização para inexigibilidade de licitação e inviabilidade de competição.

Considerando a abertura de inexigibilidade de licitação nº 18/2025, para contratação de capacitação através de participação no evento CENÁRIOS PARA A INFRAESTRUTURA 2026, a ser realizado em São Paulo, no dia 3 de dezembro de 2025, organizado pela Infra Women Brazil em parceria com a Hiria A Nuernbergmesse Brasil Business Congressos e Eventos Ltda.

Considerando que o Estudo Técnico Preliminar demonstrou a viabilidade e a importância da contratação, justificando a contratação direta conforme o artigo 74, III, 'f' da Lei nº 14.133/2021 em razão da inviabilidade de competição;

Considerando a elaboração do Termo de Referência e proposta apresentada pela Organizadora, resultando no valor estimado de R\$1.990,00 (mil novecentos e noventa reais).

Considerando que o art. 53, §5º da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 23, I da Resolução ARES-PCJ nº 531/2023, dispensam a análise jurídica para contratações cujos valores não ultrapassem os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando que integram o Processo de Compras nº 2025/000060 os seguintes documentos: 1) Solicitação de compra nº 2025/000807; 2) Estudo Técnico Preliminar; e 3) Termo de Referência, todos em conformidade com os requisitos formais, sem pendências a serem sanadas.

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa:

HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL BUSINESS CONGRESSOS E EVENTOS LTDA, com valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais).

Americana, 24 de outubro de 2025

DARIO PACHECO DE MORAIS

Presidente da ARES-PCJ



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F0E-4F15-3F11-BCA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARIO PACHECO DE MORAIS (CPF 600.XXX.XXX-49) em 24/10/2025 13:48:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/3F0E-4F15-3F11-BCA9>